

**Publicação de Atos do Poder Executivo Municipal**

**DECRETO**

**DECRETO Nº.053, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*“Dispõe sobre alteração do Decreto nº.052, de 27 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Convocação para a IX Conferência Municipal de Saúde de São José do Jacuri/MG.”*

O Prefeito Municipal de São José do Jacuri – MG, Cláudio José Santos Rocha, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica e Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

Art.1º- Fica alterado o artigo 3º do Decreto Municipal nº.052, de 27 de novembro de 2017, passando a constar com a seguinte redação:

*Art.3º - A Conferência será realizada no Ginásio Poliesportivo, situado na Praça Universitária, S/Nº, centro, São José do Jacuri. Iniciará as 08:00 horas e terminará as 14:00 horas do dia 13 de dezembro de 2017.*

Art.2º- Fica alterado o artigo 8º do Decreto Municipal nº.052, de 27 de novembro de 2017, passando a constar com a seguinte redação:

*Art.8º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação. Registra-se e publica-se na forma da Lei.*

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação. Registra-se e publica-se na forma da Lei.

São José do Jacuri, 28 de novembro de 2017.

**Claudio José Santos Rocha**  
**Prefeito Municipal**